



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 235/GAPRE, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo a ser gozados no período de 17/04/2026 a 01/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de abril de 2026.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito